

EXTRATO 00166/2026

Disponibilização: 20/03/2026 às 17h11m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2023

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Loudon Blomquist Auditores Independentes; **OBJETO:** Tornar sem efeito o Primeiro Aditivo ao Contrato nº 06/2023, ficando reestabelecidas as cláusulas e condições originais da avença, notadamente as condições relativas ao valor original do pacto, sem qualquer repercussão financeira diversa do que consta no instrumento contratual inicial; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8512243-15.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme informação no Memorando nº 07/2026/UGP e no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 06.03.2026; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e Jorge Luiz Ferreira Moraes

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://dja-con.tjce.jus.br/materias/167390> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00006/2026

Disponibilização: 20/03/2026 às 15h40m

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 06 DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

**PRESIDÊNCIA:** O Exmo Sr. Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO.

**COORDENADORA:** Bela. Larissa Sacramento Marinho.

**PRESENTES:** O Exmo. Sr. Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, Exma Sra. Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, a Exma Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA bem como o Exmo. Sr. Dr. Francisco Nildo Façanha de Abreu – Procurador de Justiça do Estado do Ceará. Presente ainda o Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Pinheiro Marques – Defensor Público Estadual. Após os cumprimentos de estilo, foi aberta a sessão às 14h00min, e, em seguida, aprovada, por unanimidade a Ata da Sessão N.º 05 do dia 03 de março de 2026.

### - JULGAMENTOS -

#### 01 - Habeas Corpus Criminal Nº 0620308-58.2026.8.06.0000 - 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza

Impetrante: Ariane Pessoa Santos

Paciente: F. W. de M. F.

Advogada: Ariane Pessoa Santos

Impetrado: Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO**

**Decisão:** “A turma, por unanimidade, CONHECEU PARCIALMENTE do writ, para, nesta extensão DENEGAR a ordem, haja vista não restar configurado o constrangimento ilegal arguido, nos termos do voto do Relator”.

#### 02 - Habeas Corpus Criminal Nº 0620897-50.2026.8.06.0000 - 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza

Impetrante: Cláudio Augusto Santos Moreira e Silva

Paciente: Wesley Silva Nunes

Advogado: Cláudio Augusto Santos Moreira e Silva

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO**

**Decisão:** “A turma, por unanimidade, NÃO CONHECEU do writ, nos termos do voto do Relator”.

#### 03 - Habeas Corpus Criminal Nº 0620959-90.2026.8.06.0000 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte

Impetrante: Jorge Luís Pereira

Paciente: Francisco Romualdo da Silva

Advogado: Jorge Luís Pereira

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO**

**Decisão:** “A turma, por unanimidade, CONHECEU do presente habeas corpus, para CONCEDER A ORDEM, nos termos do voto do Relator”.

#### 04 - Habeas Corpus Criminal Nº 0621034-32.2026.8.06.0000 - Vara Única da Comarca de Novo Oriente

Impetrante: José Amílton Soares Cavalcante

Paciente: Elvis Rodrigues Vidal

Advogado: José Amílton Soares Cavalcante

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Novo Oriente

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO**

**Decisão:** “A turma, por unanimidade, CONHECEU PARCIALMENTE deste habeas corpus, para na parte conhecida DENEGAR a ordem, haja vista não restar configurado o constrangimento ilegal arguido, nos termos do voto do Relator”.

#### 05 - Habeas Corpus Criminal Nº 0621360-89.2026.8.06.0000 - Vara Única da Comarca de Caridade

Impetrante: Francisco Barreto Saraiva